



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13019 de 30 de JULHO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 202.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de JULHO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

| CREDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO II | | | REDUZ |
|------------------------|---|---------------------|------------------|------------|-------|
| ANEXO DO DECRETO N°. | | | | | |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR | |
| | AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON | | | | |
| 19023.20.601.1219.2260 | INSPECAO E CLAS.DE PROD.DE ORIGEM VEGETAL | 3390.14 | 3240 | 20.000,00 | |
| 19023.04.122.1015.2261 | ADMINISTRACAO DA UNIDADE | 3390.14 | 3240 | 20.000,00 | |
| 19023.04.128.1218.2588 | CAPACITACAO DOS RECURSO HUMANOS DA IDARON | 3390.14 | 3240 | 120.000,00 | |
| 19023.20.603.1218.2634 | INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL | 3390.14 | 3240 | 42.000,00 | |
| TOTAL | | | | 202.000,00 | |

| CREDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO I | | | SUPLEMENTO |
|------------------------|---|---------------------|------------------|------------|------------|
| ANEXO DO DECRETO N°. | | | | | |
| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR | |
| | AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON | | | | |
| 19023.20.604.1218.2631 | INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL | 3390.14 | 3240 | 202.000,00 | |
| TOTAL | | | | 202.000,00 | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]